



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO II - Nº 391 - sexta-feira, 05 de abril de 2019

2 Páginas

MESA DIRETORA

ATOS

ATO nº 105/2019 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 6.158, de 07 de janeiro de 2019 – Lei Orçamentária para o exercício de 2019, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.1.0101.01031046.2043.339033	R\$ 50.000,00	
14.1.0101.01031046.2043.339093		R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este ato terá seu vigor a partir da data 04/04/2019.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

CARLÃO
1º Secretário

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.346, DE 04 DE ABRIL 2019.

Concede o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande-MS às autoridades maçônicas que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande-MS às autoridades maçônicas constantes no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

ANEXO ÚNICO

- 1 – **MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES** - Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.
- 2 – **RICARDO MACIEL MONTEIRO DE CARVALHO** - Atual Presidente da Soberana Assembleia Federal Legislativa Maçônica.
- 3 – **ANTÔNIO FRANCISCO PASSOS** - Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso.
- 4 – **LUIZ RODRIGO LARSON CARSTENS** - Grão-Mestre Estadual do Paraná.
- 5 – **ADALBERTO ALUIZIO EYNG** - Grão-Mestre Estadual de Santa Catarina.
- 6 – **AMAURY NEVES MARINHO** - Grão-Mestre Estadual do Ceará.
- 7 – **PAULO ORNILO BARRETO DE OLIVEIRA** - Grão-Mestre Estadual de Pernambuco.
- 8 – **NEY INOCÊNCIO DOS SANTOS** - Primaz do Rito Brasileiro.
- 9 – **RONALD GONZALES SANCHES** - Vice Grão-Mestre do Paraguai.
- 10 – **SÉRGIO RUPERT** - Maçom, membro do Grande Oriente do Brasil.
- 11 – **JOSÉ TERUO MIZUNO** - Secretário de Relações Interiores, Supremo Conclave do Rito Brasileiro.
- 12 – **ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS** - membro do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito.
- 13 – **EZEQUIEL LUIZ DE OLIVEIRA FILHO** - membro do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito.
- 14 – **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA** - membro do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito.

LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA N. 013-2019/ADM

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica alterado a fiscal do contrato nº. **034/2017**, referente ao **Processo Administrativo nº. 361/2017, Pregão Presencial nº 006/2017**, conforme segue:

FISCAL SUBSTITUÍDA: Liliane Grazielle Ferreira Branco de Assis.

FISCAL SUBSTITUTA: Fabiane Menezes Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 011/ADM, publicada no DIOGRANDE nº 5.032, de 18 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato administrativo n.º:** 013/2019**Processo administrativo n.º:** 077/2019**Procedimento Licitatório - pregão n.º:** 005/2019**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**Contratada:** SADAN FESTAS LTDA-ME**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2019 a 26/03/2020.**Data Contrato:** 26/03/2019**Valor do contrato:** R\$ 41.499,95**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.23**Empenho n.º:** 139, de 26/03/2019**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão presencial nº 005/2019, constante do Processo Administrativo nº 077/2019, bem como na proposta da CONTRATADA.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Jurema Cavalheiros Godoi Hamieh

GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO, FRACIONADA E SOB DEMANDA, DE PAINÉIS, BANNERS E FAIXAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**Contratada:** J & F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2019 a 26/03/2020.**Data Contrato:** 26/03/2019**Valor do contrato:** R\$ 117.121,79**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.63**Empenho n.º:** 138, de 26/03/2019**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão presencial nº 006/2019, constante do Processo Administrativo nº 089/2019, bem como na proposta da CONTRATADA.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Fabiana Pereira dos Reis**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Processo Administrativo nº** 111/2019**Dispensa de Licitação nº** 021/2019**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**Objeto:** aquisição de fones de ouvido, sem microfone, modelo Headphone, para atender as necessidades desta Casa de Leis.**Contratado(a):** Eletrônica Concord Ltda**CNPJ:** 03.276.201/0001-04**Valor do Objeto:** R\$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**Nº do Empenho:** 165 de 03/04/2019**Elemento de Despesa:** 44.90.52-33 - Equipamento para áudio e vídeo e foto**Data de ratificação:** 29/03/2019**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato administrativo n.º:** 014/2019**Processo administrativo n.º:** 089/2019**Procedimento Licitatório - pregão n.º:** 006/2019**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS

VEJA AS FOTOS E NOTÍCIAS DOS EVENTOS
www.camara.ms.gov.br

ASSISTA NOSSAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS AO VIVO
facebook.com/camaracgms
CURTA A PÁGINA E ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES.

ACESSE TAMBÉM E SE INSCREVA EM NOSSO CANAL NO YOUTUBE
youtube.com/camaramunicipalcg

BAIXE O APLICATIVO, FAÇA SUAS REIVINDICAÇÕES E FALE COM OS VEREADORES.

Disponível nas lojas:

ANDROID APP ON Google play Available on the App Store

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

TWITTER @camaracgms INSTAGRAM @camaracgms